

**PORTARIA Nº 1.518/2017.**

CONCEDE 02 (duas) horas de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à Professora Municipal, Área I, Nível “3”, Matrícula 724, **ÂNGELA BOTTEGA**.

KLAUS WERNER SCHNACK, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o artigo 112, da Lei Municipal nº 578/90, de 25 de maio de 1990, e em atenção ao processo protocolado sob nº 91.382, datado de 20 de dezembro de 2017, CONCEDE 02 (duas) horas de licença para tratamento de saúde de pessoa da família, à Professora Municipal, Área I, Nível “3”, Matrícula 724, **ÂNGELA BOTTEGA**, no dia 13/12/2017, com efeito retroativo, conforme atestado médico que ficou arquivado junto ao referido processo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 21 de dezembro de 2017.

**ELUISE HAMMES**  
Vice-Prefeita Municipal  
Coordenadora da Secretaria da Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Data Supra

**LUCIANA C.N. DELLAZERI**  
Dirigente de Equipe

RCOA.